



**JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato CJF n. 014/2024**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, referente ao fornecimento de solução de segurança para proteção de estações de trabalho, Data Center, e-mail corporativo e aplicativos Microsoft 365.

O **Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas**, no uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, alínea “g”, da Portaria n. 637-CJF, de 05 de outubro de 2023, e com base no que consta no Processo SEI n. 0001703-88.2023.4.90.8000, aprova a seguinte apostila:

CONTRATADA: BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 26.025.401/0001-90, com sede no Setor Hoteleiro Norte Quadra 01 Conjunto “A” Bloco “D” Entrada “A” Salas 1503 e 1504 - Edifício Fusion Work e Live - Asa Norte - BrasíliaDF, CEP: 70701-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Reajuste de **4,461840%** sobre o valor mensal do **Item 8 - Suporte Técnico Mensal**, referente ao período de apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) de dezembro de 2024 a novembro de 2025, com efeitos financeiros a partir de **20/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Constituição Federal, art. 37; Lei 14.133/2021, art. 92, §4º, inciso I, e art. 136; Cláusula Décima Terceira do Contrato; e em conformidade com as informações constantes do Processo SEI nº 0001703-88.2023.4.90.8000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1 O valor mensal do contrato, relativo ao **item 8 - Suporte Técnico Mensal**, após o reajuste, é de **R\$ 5.453,13 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **20/12/2025**, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	Proteção para estações de trabalho	Dispositivo	R\$ 314,92
2	Proteção para Serviço de E-mail	Usuário	R\$ 135,49
3	Proteção para Microsoft 365	Usuário	R\$ 208,85
4	Proteção para Data Center	Socket	R\$ 15.876,19
5	Proteção para Storage	Servidor	R\$ 22.973,79
6	Inspeção de Tráfego de Rede (NDR) para 4Gbytes	Solução	R\$ 1.110.399,61
7	Instalação e Configuração	Serviço	R\$ 19.144,82
8	Suporte Técnico Mensal (36 meses)	Meses	R\$ 5.453,13¹
9	Repasse de conhecimento para até 5 participantes	Turma	R\$ 11.085,87

¹ Valor mensal (item 8) a partir de 20/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 203940, Natureza da Despesa - ND: 33.90.40.07.

4.2 As despesas relativas ao exercício financeiro subsequente serão provisionadas na dotação orçamentária própria, prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE na respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento, a garantia contratual complementar, nos termos da cláusula décima sexta do contrato, itens 16.1 e 16.10, e da Lei nº 14.133/2021, art. 96, § 1º, incisos I, II, III e IV.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, desde que não contrariem este apostilamento.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal

RINALDO ARAÚJO DA SILVA
Sócio-Administrador da Blue Eye Soluções em Tecnologia Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Araujo da Silva, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 17:25, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2026, às 17:49, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886035** e o código CRC **EB27E1E5**.